



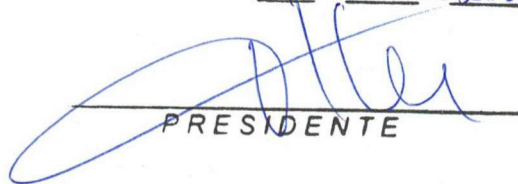
REQUERIMENTO
Nº 102/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 26 de 02 de 2024


PRESIDENTE

Tem o presente, a finalidade de apresentar sinceras congratulações e agradecimentos à Companhia Müller de Bebidas detentora da marca “Caninha 51” pelo seu sucesso empresarial e industrial não só de Pirassununga mas como no mundo todo.

Em um breve histórico, tem-se que a empresa foi criada pelos irmãos Piccolo no ano de 1952 na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, no interior de São Paulo, com o nome de Palmeiras 51.

Desde 1959 sua produção passou a ser propriedade da família Müller, que possui duas fábricas, sendo uma em Pirassununga e outra no Cabo de Santo Agostinho-PE, destilando 300 milhões de litros de aguardente por ano.

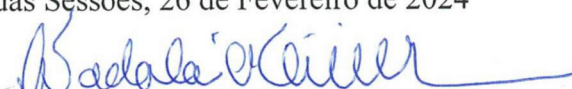
Esta homenagem tem a finalidade de reconhecer a excelência do trabalho desenvolvido.

Não é demais lembrar que esta empresa exporta a “Caninha 51” para mais de 50 países, exercendo, assim, um importante papel para o crescimento e desenvolvimento da sociedade, sem contar que é uma fonte geradora de emprego e renda para milhares famílias não só de nossa cidade mas também de forma direta e indireta por todo o mundo, fazendo com que Pirassununga seja conhecida no Brasil e no mundo.

Por isso, nossa comunidade tem um dever de gratidão e esta Casa de Leis reconhece e homenageia o orgulho de ter uma empresa deste porte em Pirassununga.

Assim sendo, **REQUEIRO** à Mesa, nos termos regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas congratulações à empresa COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS, na pessoa de seu acionista controlador, enviando-lhe cópia desta homenagem para que tome conhecimento e a repasse a todos os membros de sua direção e equipe de colaboradores pela brilhante atuação em nossa cidade.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2024


Sandra Valéria Vadala Müller - “Sandra Vadala”
Vereadora

Watal Lula
srgas
Colombo
Mirelle Bueno